



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 139
Disponibilização: 12/07/2021
Publicação: 12/07/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 14 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, neste ato representado pelo senhor **CÍCERO APARECIDO GODOI**, Prefeito (ID 0017240556).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO Nº 094/2020/PJ/DER-RO**, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 280/GAB/2021 (0019119257), Despacho DER-GECON, vencimento do convênio se dará em 10/07/2021 (0019119574), Parecer nº 815/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor (0019132951), Ofício nº 280/GAB/2021, Castenheiras de 07/07/2021 (0019119257) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.282540/2020-73.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 094/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência e a anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

CÍCERO APARECIDO GODOI

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/07/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 09/07/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO APARECIDO GODOI**, **Usuário Externo**, em 10/07/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019152515** e o código CRC **4F1CD596**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.282540/2020-73

SEI nº 0019152515